

DECRETO IMPERIAL DA CRIAÇÃO DO TRIBUNAL DE RELAÇÃO DE OURO PRETO

DECRETO N.2342 - DE 06 DE AGOSTO DE 1873

Crêa mais sete Relações no Império e dá outras providências.

Hei por bem Sancionar e Mandar que se execute a Resolução seguinte da Assembléia Geral Legislativa:

Art. 1º Ficam creadas mais sete Relações no Império.

§ 1º As Relações existentes e as novamente creadas terão por districtos os territórios seguintes:

- 1º Do Pará e Amazonas, com séde na cidade de Belém.
- 2º Do Maranhão e Pianhy, com séde na cidade de S. Luiz.
- 3º Do Ceará e Rio Grande do Norte, com séde na cidade da Fortaleza.
- 4º De Pernambuco, Parahyba e Alagoas, com séde na cidade do Recife.
- 5º Da Bahia a Sergipe, com séde na cidade do Salvador.
- 6º Do município Neutro, Rio de Janeiro e Espírito Santo, com séde na Côrte.
- 7º De S. Paulo e Paraná, com séde na cidade de S. Paulo.
- 8º Do Rio Grande do Sul e Santa Catharina, com séde na cidade de Porto Alegre.
- 9º De Minas, com séde na cidade de Ouro Preto.
- 10º De Mato Grosso, com séde na cidade de Cuiabá.
- 11º De Goyaz, com séde na cidade de Goyaz.

§ 2º A Relação da Côrte constará de dezasete Desembargadores, as da Bahia e Pernambuco de onze, as do Pará, Maranhão, Ceará, São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas, de sete, e as de Mato Grosso e Goyaz de cinco.

§ 3º Nenhum Desembargador terá exercíco fora da Relação que pertencer.

§ 4º Supprime-se a jurisdicção contenciosa dos Tribunaes do Commercio, cujas funções administrativas o Governo regulará como mais conveniente fôr, alterando o actual regimento.

§ 5º As causas commerciaes julgar-se-hão nas Relações, sendo as appelações e os aggravos decididos por tres Desembargadores.

§ 6º A alçada das Relações no civil e no commercial continúa a ser a que se acha estabelecida na legislação vigente. (Decreto de 30 de Novembro de 1853 e Lei de 16 de Setembro de 1854.)

FONTE: BRASIL, Decreto nº 2342, de 06 de agosto de 1873. Crêa mais sete relações no Império e dá outras providências. Coleção de Leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, 1878.

Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/18666>> Acesso em 05/06/2018.